



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECRETO Nº 977 e 1.003/2017

Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000 -

ATA Nº 03/2017 – PESQUISA DE PREÇOS Nº 015/2017 – PROCESSO Nº038/2017

Aos vinte e quatro(26) dias do mês de Outubro de dois mil e dezessete às treze horas, reuniram-se na Tesouraria da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Nº 977 e 1.003 de 2017, presentes: Josi Domingues Wienke- suplente, Jary Vitoria Alves-suplente e Daiana da Fontoura Nunes Machado - titular, para analisarem as propostas solicitadas conforme Ata nº 02/2017 Pesquisa de Preços Nº 015/17 – Processo Nº 038/17 – decorrente da solicitação do Memorando Nº 089/2017/GP do Presidente da Casa. Objeto: contratação de seguro para veículo da Câmara Spin IVU-8459, conforme descrição contida no certificado de registro e licenciamento do veículo. Foram recebidas duas propostas das seguintes empresas: HDI Seguros (representada pela Sra Helen Fiss) no valor de Prêmio Total R\$ 1.690,67 (um mil, seiscentos e noventa reais, sessenta e sete centavos) e Franquia R\$ 1.968,10 (um mil, novecentos e sessenta e oito reais, dez centavos); e pela empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais (representada pela Sra Caroline Schneid) no valor do Prêmio Total R\$ 1.259,04 (Um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) e Franquia R\$ 1.671,00 (um mil, seiscentos e setenta e um reais). Visto a urgência para a renovação do seguro que vence dia 27/10/2017, foram solicitadas a documentação necessária para a formalização da Dispensa de Licitação conforme a legislação, salientamos que somente a Seguradora Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais apresentou juntamente com a cotação. Sendo assim esta comissão avaliou a proposta da empresa Porto Seguros Companhia de Seguros Gerais de R\$ 1.259,04 (Um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) ser a mais vantajosa pois apresentou menor valor e coberturas e documentação necessárias. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo a presente ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas.#####

JOSI DOMINGUES WIENKE

JARY VITORIA ALVES

DAIANA DA FONTOURA NUNES MACHADO